



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

No primeiro dia do mês de julho de 2013, às 14:00h, em sala do Palácio dos Bandeirantes, edifício sede do Governo do Estado de São Paulo, situado na Av. Morumbi, nº 4.500, Morumbi – São Paulo, foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Geral de Ética, com a presença do Presidente da Corregedoria Geral da Administração, Dr. **GUSTAVO UNGARO**, onde também se encontravam presentes o Coordenador Membro desta Comissão Ministro **FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH** e os Senhores Membros da Comissão Geral de Ética: o Desembargador **KAZUO WATANABE**, o Advogado **EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES**, o Procurador de Justiça **JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**, o Advogado **LUIZ FERNANDO AMARAL** e como Secretária Executiva **EUNICE APARECIDA JESUS PRUDENTE**, Diretora do Departamento de Prevenção e Transparência. Justificaram ausência a Professora **ODETE MEDAUAR** e o advogado **LEOPOLDO PAGOTTO**.

Abertos os trabalhos, pelo Coordenador Dr. Bierrenbach, com cumprimentos a todos, iniciou-se debates em torno dos últimos acontecimentos políticos, em especial as manifestações populares ocorridas em todo o Brasil, envolvendo problemática ética referente ao exercício das liberdades garantidas e a preservação do patrimônio público. Em seguida passou a palavra ao Presidente da CGA, Dr. Gustavo Ungaro o qual reportou-se ao momento significativo pois naquela data, às 15 horas haveria uma audiência com o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, na qual se entregaria a proposta de Código de Ética da Administração Pública Estadual, bem como minuta de ato normativo alterando o Decreto Nº 57.500 de 2011, em especial artigos 37, 38 e 39, documentos inclusos à presente ata. Cabendo ainda uma derradeira leitura e comentários sobre o Código de Ética a ser apresentado ao Chefe do Executivo, seguiu-se discussão e novas análises entre os conselheiros, sendo alterada a redação dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

artigos 7º, 8º, 10 e 12 para de forma concisa e simplificada atender aos padrões da ética. Neste ato, com a elaboração e entrega do Código de Ética da Administração Pública Estadual, a Comissão Geral de Ética promove a ética pública, como previsto em sua instituição nos termos do art. 37, parágrafo único do Decreto nº 57.500 de 2011. Finalizando foi concedida mais uma vez a palavra aos presentes e não mais havendo manifestações, o Coordenador, Dr. Bierrenbach encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, lida e assinada.

Comissão Geral de Ética, 1º de julho de 2013.

Membro:

JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO

Membro:

KAZUO WATANABE

Membro:

EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES

Membro:

LUIZ FERNANDO AMARAL

Secretária Executiva:

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Coordenador:

**FLAVIO FLORES DA CUNHA
BIERRENBACH**